



PORTARIA CRCPR Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO VICE-PRESIDENTE DO CRCPR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a distribuição de competência para uma melhor ordem de direção nos órgãos administrativos é medida legal e recomendável;

Considerando, da mesma forma, que a delegação de poderes resulta na agilização dos serviços administrativos internos, os quais poderão sofrer prejuízos por lapso de tempo ou impossibilidades momentâneas do titular da competência, para realizar atos que reclamam providências imediatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com o Regimento Interno do CRCPR – Artigo 19 e suas alíneas, o conselheiro **ROBERTO MARQUES DE FIGUEIREDO**, Vice-Presidente, a adotar os seguintes procedimentos:

- a) assinar, juntamente com a Presidente ou o Diretor Superintendente, cheques e ainda movimentar contas bancárias de interesse do CRCPR;
- b) analisar, ratificar, retificar e assinar todos os documentos relativos à parte funcional, no tocante à área trabalhista;
- c) convocar as sessões ordinárias e extraordinárias, organizando as respectivas pautas;
- d) autorizar a realização de despesas administrativas rotineiras e aprovar, previamente, as prestações de contas de quem vinculado ao órgão;
- e) representar, legalmente, o CRCPR e corresponder-se com as autoridades.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, vigorando os efeitos desta portaria da data da sua assinatura.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

